COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90541/2024

A Pregoeira torna público as solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas:

Empresa "A"

Pergunta 1: Conforme item 1.7 do Edital da Licitação nº 90541/2024 da CET-RIO, solicita-se que esclareçam os seguintes questionamentos: 1) Não foi localizado, no edital e no Termo de Referência, informações acerca da indicação de preposto. Os prepostos que participarão das audiências serão indicados pela Companhia ou pelo escritório contratado?

Resposta 1: Serão indicados pela Companhia.

Pergunta 2: Em que fase estão os processos? Quantos processos estão em fase de execução?

Resposta 2: Temos processos na fase de conhecimento e em execução. Atualmente temos 56 processos em fase de execução.

Empresa "B"

Pergunta 1: Qual a fase processual dos processos?

Resposta 1: Tem processos na fase de conhecimento e em execução.

Pergunta 2: Qual a quantidade de reclamações trabalhistas?

Resposta 2: Atualmente são 244 processos ativos.

Pergunta 3: Qual a média de entradas mensais de reclamações trabalhistas?

Resposta 3: Não temos como prever este número.

Pergunta 4: Quais as Comarcas de atuação?

Resposta 4: Rio de Janeiro.

Pergunta 5: Há autos de infração e/ou processos que envolvam Sindicato e Ministério Público do Trabalho? Se sim, quantos?

Resposta 5: Sim. Sendo 2 (duas) Ações anulatórias de Auto de Infração e 4 (quatro) que envolvem Sindicatos.

Empresa "C"

Pergunta 1: Em relação ao PE 90541/2024, fiquei com dúvida em relação a uma das exigências da qualificação econômica financeira. Além a apresentação da certidão de falência, foi solicitado que "As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil." Vocês saberiam me informar onde e como consigo esse tipo de declaração?

Resposta 1: Não temos condições de informar o local e os meios que deverão ser empregados pelos licitantes para obterem o documento a que se refere o questionamento. Não há uniformidade acerca da expedição de certidão de distribuição de feitos judiciais nos órgãos do Poder Judiciário.